



PUBLICADO NO PLACAR

Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins

Em: 09 / 03 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Gestão: 2021/2024

Decreto N° 050/2021

De 09 de março de 2021

Assinatura  
Juliana da Costa Noleto  
Secretaria da Fazenda  
Portaria nº: 002/2021  
Palmeiras do Tocantins - TO

"Decreta luto oficial e ponto facultativo no Município de Palmeiras do Tocantins-TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Decreta luto oficial e ponto facultativo no dia 09 de março de 2021, na sede do município de Palmeiras do Tocantins- TO, em razão do falecimento do "pioneiro" o senhor CIPRIANO RODRIGUES DE SOUZA, ocorrido nesta madrugada dia 09 de março de 2021.

**Art. 2º** os serviços essenciais tais como: departamento de infraestrutura, unidade básica de saúde e serviços de limpeza urbana, não serão alcançados pelo presente decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR  
Prefeito Municipal